



Campo Grande, 14 de Dezembro de 2023.

DE: SECRETARIA DE LICITAÇÕES - SELIC/DICONT/PROADI

PARA: AGETIC/RTR

VIA: DICONT/PROADI

ASSUNTO: Solicitação de Parecer do Pregão Eletrônico SRP 43/2023 - 3ª Convocação de Fornecedores.

DESPACHO

Senhor Diretor,

Solicitamos parecer para aceitação dos itens objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2023 - Aquisição de uma solução para disponibilização, ampliação e atualização do sistema de vídeo monitoramento através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que os pareceres devem ser elaborados de acordo com as especificações que constam no edital 4462598, não cabendo realizar novas exigências ou modificações nestas especificações. Solicitamos que caso haja parecer desfavorável à aceitação, sejam indicadas quais características não atendem ao especificado no edital.

Conforme o parecer 4527030, o fornecedor Drive A Informática encaminhou documentos em sede de diligência.

Trata-se da 3ª convocação de fornecedores, as propostas, catálogos e os documentos da diligência, estão disponibilizados no arquivo 4544767, a relação de itens e as empresas vencedoras acham-se dispostos na tabela abaixo.

Solicitante	Fornecedor	Itens
DINTEC/AGETIC	Romma Projetos Ltda - CNPJ: 51.918.318/0001-97	1, 6 e 7
	AS Importação e Exportação - CNPJ: 11.389.979/0001-58	2 e 3
	Eletra Tecnologia e Informática - CNPJ: 01.804.159/0001-21	8
	Microtecnica Informática - CNPJ: 01.590.728/0009-30	10 e 11

	XLan Ltda - CNPJ: 44.818.547/0001-74	12
	Lettel Distribuidora - CNPJ: 07.789.113/0001-67	13 e 14
	Drive A Informática - CNPJ: 00.677.870/0003-61	16 (documentos diligência)

Informo que reagendamos a sessão pública do pregão para a próxima **segunda-feira (18/12/2023)**, às **15:00** no horário de Brasília, motivo pelo qual solicitamos que os pareceres sejam enviados até às **11:00 do dia 18/12/2023**. O prazo citado poderá ser prorrogado mediante solicitação.

Estamos a disposição para eventuais auxílios e caso seja necessário a apresentação de mais algum documento, favor solicitar.

Atenciosamente,

José Edilson Dias Basilio
Pregoeiro
SELIC/DICONT/PROADI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edilson Dias Basilio, Assistente em Administração**, em 14/12/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 14/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544773** e o código CRC **B433B25C**.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011959/2022-21

SEI nº 4544773



Campo Grande, 15 de dezembro de 2023.

DE: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DINTEC/AGETIC

PARA: SECRETARIA DE LICITAÇÕES - SELIC/DICONT/PROADI

ASSUNTO: Análise das propostas da 3ª convocação de fornecedores PE 43/2023.

DESPACHO

Senhor Pregoeiro:

Em atendimento ao Despacho SELIC/DICONT/PROADI (4544773), manifestamos como segue, de acordo com o Termo de Referência e requisitos levantados para a Solução.

Fornecedor	Item	Parecer
Romma Projetos Ltda CNPJ: 51.918.318/0001-97	1	Favorável.
	6	Favorável.
	7	Favorável.
AS Importação e Exportação CNPJ: 11.389.979/0001-58	2	Desfavorável. Não atende ou não apresentou declaração de atendimento aos itens: 3.3.2.1. XVI- Formato de compressão dos arquivos: H.265+/H.265/H.264+/H.264/ MJPEG ; 3.3.2.2. Características adicionais: I- Câmera offline, Erro de HD, HD cheio, Conflito de IP, Conflito de MAC, Login Bloqueado, Anormalidade na segurança de rede; 6.30.2.15. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável; (https://help.tiandycloud.com/index.html) Não encontrado no datasheet: 4.17.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. 4.17.14. A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA nos casos em que, ela própria, for FABRICANTE dos equipamentos adquiridos.
		Desfavorável. Não atende ou não apresentou declaração de atendimento aos itens: 3.3.3.1. XIII- Protocolos: HTTP; HTTPS; 802.1x; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; RTCP; SMTP; FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP;

		<p>Bonjour; SIP; Multicast; SNMP; XVII- Inteligência artificial:</p> <p>a) Detecção de face: expressão facial; gênero; óculos; b) Contagem de pessoas: entrada e saída; quantidade de pessoas; c) Classificação de humanos e veículos; d) Detecção de estacionamento;</p> <p>3 6.30.2.15. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;</p> <p>Não encontrado no datasheet:</p> <p>4.17.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.</p> <p>4.17.14. A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA nos casos em que, ela própria, for FABRICANTE dos equipamentos adquiridos.</p>
<p>Eletra Tecnologia e Informática CNPJ: 01.804.159/0001-21</p>	8	<p>Desfavorável. Não atende ou não apresentou declaração de atendimento aos itens: 4.17.14. A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo FABRICANTE dos equipamentos, e não pela CONTRATADA. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela CONTRATADA nos casos em que, ela própria, for FABRICANTE dos equipamentos adquiridos.</p> <p>4.17.16. O acionamento do serviço de assistência técnica em GARANTIA deverá estar disponível preferencialmente através de central telefônica DDG (0800), e-mail ou diretamente via website, ambos em língua portuguesa (Português-BR) ou Inglês para operacionalização da abertura de chamados e fornecimento de número de protocolo a fim de realizar o acompanhamento e monitoramento das solicitações.</p> <p>4.17.17. O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições para os equipamentos fornecidos.</p> <p>6.30.2.15. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável.</p>
<p>Microtecnica Informática CNPJ: 01.590.728/0009-30</p>	10	Favorável.
	11	Favorável.
<p>XLAN Ltda CNPJ: 44.818.547/0001-74</p>	12	<p>Desfavorável. Não atende ou não apresentou declaração de atendimento aos itens: 3.3.12.1. I- Tipo de Produto: Switch PoE Ethernet gerenciável; V- Padrão: IEEE 802.3 at/af;</p>
<p>Lettel Distribuidora CNPJ: 07.789.113/0001-1</p>	13	Favorável.

CNPJ: 07.709.113/0001-67	14	Favorável.
Drive A Informática CNPJ: 00.677.870/0003-61	16	Favorável.

É o Parecer.

Diego Orro de Campos Viegas
Analista de Tecnologia da Informação

Luan Ramiro dos Santos
Assistente em Administração

Egon Leon Dadalt
Diretor da Dintec/Agetic

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Orro de Campos Viegas, Analista de Tecnologia da Informação**, em 15/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luan Ramiro dos Santos, Assistente em Administração**, em 15/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Egon Leon Dadalt, Diretor(a)**, em 15/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4545849** e o código CRC **9F938EF3**.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7292

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

